

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2026 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis**, sob a modalidade híbrida (presencial e por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet), às quinze horas e dez minutos, iniciou a **Terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, sob a presidência da Senhora **Nair Mota Dias**, a qual procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando os Conselheiros, demais participantes e o público que acompanha a sessão por meio das redes sociais. A reunião é gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Número quatro de dois mil e vinte seis, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Plenário do Conselho Estadual de Previdência
Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Videoconferência: Suplente: Anne Chrystiane da Silva Marques, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Jesus de Nazaré Almeida Vidal e **Carlos Michel Miranda da Fonseca** encaminharam, de forma tempestiva, à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), suas respectivas justificativas de ausência, as quais foram devidamente analisadas e acatadas, restando, por conseguinte, abonadas as ausências na presente reunião. **ITEM - 4 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1102128PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE MAIO DE 2025:** Após sorteio, a Presidente **Nair Dias** nomeou para a relatoria da matéria objeto do Processo nº 2025.140.1102128PA o Conselheiro **Carlos Michel Miranda da Fonseca**, com vistas à análise do Balancete Contábil de maio de 2025. **ITEM - 5 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1202255PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JUNHO DE 2025:** Após sorteio, a Presidente **Nair Dias** nomeou para a relatoria da matéria objeto do Processo nº 2025.140.1202255PA o Conselheiro **Alexandre Flávio**



Medeiros Monteiro, com vistas à análise do Balancete Contábil de junho de 2025. **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ITEM 8 DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO ESTADO DO AMAPÁ, EXERCÍCIO 2026: A) PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DO FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI RESPONSABILIDADE LIMITADA, PELO NOVO FUNDO APROVADO BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RF CURTO PRAZO FIC DE FI RESPONSABILIDADE LIMITADA. COORDENADOR DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONSELHEIRO GLÁUCIO MACIEL BEZERRA:** A Presidência Nair Dias, concedeu o uso da palavra ao Conselheiro **Gláucio Maciel Bezerra**, Coordenador do Comitê de Investimentos, para a exposição técnica acerca da proposta de alteração do item 8 da Política Anual de Investimentos do RPPS/AP, exercício 2026, nos termos abaixo delineados: “Primeiramente gostaria de informar que os membros do Comitê de Investimentos já estão trabalhando na reformulação da Política. E na semana que vem devemos ter novidades sobre isso. Por que nós antecipamos essa matéria sobre o item 8 da Política. Porque nós tivemos um problema pontual na unidade de tesouraria, o Banco do Brasil informou o fechamento do fundo BB Fluxo, que era o fundo utilizado para aplicação automática da arrecadação quando do recolhimento pelos órgãos estaduais. Então, em função disso, a AMPREV estava sem poder aplicar esse recurso oriundo da arrecadação por dois motivos. O Banco do Brasil fechou o veículo que recebia os recursos da arrecadação e, por outro lado, a Política fixava esse fundo de investimento como destinatário, natural e automático desses recursos. Isso causou um problema imediato, na Diretoria Financeira que comunicou o problema ao Comitê. E o CIAP então deliberou, por um fundo que tem uma natureza semelhante e que foi também indicado pelo Banco do Brasil. O motivo do fechamento do fundo para captação foi em função da nova Resolução nº 5.272/2025, que criou algumas regras de concentração para carteira de alguns fundos de investimento, entre eles o BB fluxo. Então, no caso específico desse produto, a carteira, o patrimônio líquido desse fundo tinha mais de 50% dos recursos oriundos de RPPS, não só da AMPREV, mas de RPPSs do Brasil todo. Muitos RPPSs faziam como a AMPREV, utilizava esse fundo para a estratégia de caixa. Então, em função disso, a Resolução vedou. Agora, os fundos não podem ter captação superior a 50% do PL do fundo, se os recursos forem oriundos de RPPSs. E dessa forma o fundo fechou para a captação. Então o Banco do Brasil disponibilizou um outro produto com carteira muito semelhante e é um produto muito similar, mas é um outro fundo com outro CNPJ. E por esse motivo a AMPREV teve então que ajustar a Política de Investimentos, para dar continuidade nas atividades da Diretoria Financeira. Então, como o assunto é urgente, a gente teve que trazer de uma forma isolada essa matéria para conhecimento e deliberação do CEP. Sendo que no âmbito do Comitê de Investimentos, toda a confirmação em relação ao fundo envolvendo o credenciamento, e também a possibilidade de



resgates e aplicações automáticas, tudo isso foi confirmado junto ao Banco do Brasil. Eu quero destacar que esse é um produto de alta liquidez, assim como o BB Fluxo, o fundo irmão, vamos chamar assim, era. O prazo de cotização e resgate é de D + 0, o que possibilita tanto a aplicação quanto o resgate automático no mesmo dia do recolhimento. E por esse motivo, então, esse fundo se torna adequado para nossa estratégia de caixa aqui no âmbito da AMPREV. Então, essa proposição referente à alteração do item 8 visa tão somente a normalidade das atividades financeiras da DIFAT, em função do que eu expliquei aqui. Fechamento do fundo em função da Resolução nº 5.272/2025 e ao mesmo tempo disponibilização de um outro veículo para servir como fundo de administração de caixa. Então, Presidente, esses são os argumentos”. Após a fase de fundamentação conduzida pelo Conselheiro Gláucio Bezerra, a Presidente Nair Dias submeteu a matéria à votação, instando os pares a proferirem seus votos. **Votação:** Conselheira **Luciane Rodrigues**: “Eu aprovo”. Conselheira **Anne Marques**: “De acordo”. Conselheiro **Thiago Lima**: “Pela aprovação, Presidente”. Conselheiros **Carlos Tork**: “Pela aprovação”. Conselheiro **Rayfran Barroso**: “Pela aprovação”. Conselheiro **Paulo Vaz**: “Pela aprovação, Presidente”. Conselheiro **Alexandre Monteiro**: “Pela aprovação”. Conselheiro **Jackson de Oliveira**: “Pela aprovação”. Conselheiro **Natanael Miranda**: “Pela aprovação, Presidente”. Conselheiro **Álvaro Júnior**: “Pela aprovação, Presidente”. Conselheiro **Gláucio Bezerra**: “Eu também aprovo, Presidente”. Conselheiro **Rilton Montoril**: “Pela aprovação”. Conselheira **Michele Cavalcante**: “Pela aprovação”. Conselheiro **André de Souza**: “Pela aprovação”. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação da alteração do item 8 da Política Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2026. A referida modificação consiste na substituição estratégica do fundo BB Previdenciário Fluxo RF Simples FIC de FI Responsabilidade Limitada pelo BB Previdenciário Fluxo Soberano RF Curto Prazo FIC de FI Responsabilidade Limitada, em consonância com a exposição técnica proferida pelo Coordenador do Comitê de Investimentos, Conselheiro Gláucio Maciel Bezerra. **ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1001997PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025. CONSELHEIRO RELATOR ÁLVARO DE OLIVEIRA CORREA JÚNIOR:** A Presidente Nair Dias, passou a palavra ao Conselheiro Relator **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**, o qual passou a apresentar seu parecer/voto nos seguintes termos: “O processo em análise, referente ao Balancete Contábil do mês de fevereiro de 2025, foi encaminhado pelo Gabinete da Presidência/AMPREV, ao Conselho Fiscal de Previdência - COFISPREV, com cópias para o Controle Interno - CI, Divisão de Contabilidade - DICON e a Diretoria Financeira e Atuarial - DIFAT, em 21 de outubro de 2025, aproximadamente seis meses após a finalização do mês referência desta análise, através do Ofício nº 130204.0077.1547.1103/2025 GABINETE -



AMPREV; No mesmo dia, 21 de outubro de 2025, o Balancete Contábil referência ao mês de abril de 2025 foi remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE, através do Ofício nº 130204.0076.1547.1539/2025 GABINETE - AMPREV, onde fora recebido no protocolo nº 012090/2025 - TCE; Em 21 de outubro de 2025, já tramitando internamente no Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, onde fora designado como seu relator o Conselheiro Elionai Dias da Paixão; Ao final de sua tramitação no Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, durante a 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, convocada através do Edital de Convocação nº 031, datado de 06 de novembro de 2025, que no item 2 de sua pauta, ocorreu a apresentação e deliberação da Análise Técnica nº 056/2025-COFISPREV/AMPREV, da lavra do Conselheiro Elionai Dias da Paixão, tendo aquele ilustre Colegiado, por maioria de votos, concluído pela aprovação do Balancete Contábil referente ao mês de abril de 2025, com as ressalvas abaixo mencionadas, elencadas no Item 7, da Análise Técnica acima mencionada: 7. Considerações: “Diante das observações feitas, destacamos que o balancete se encontra formalmente fechado em seus diversos grupos e relatórios apresentados. O saldo patrimonial está configurado com a DVP bem demonstrada. Firma-se, no entanto, recomendação quanto aos itens destacados e seus respectivos encaminhamentos: a) Valores em conciliação contábil (diferença entre o relatório razão e os extratos bancários) passíveis de regularização; b) Contas com saldo invertido entre os ativos de longo prazo e variações patrimoniais diminutivas, com necessidade de revisão dos lançamentos e/ou parâmetros relacionados aos registros; c) Revisão dos lançamentos relativos aos ajustes de exercícios anteriores com repercussão no Balanço Financeiro, que gera saldos conflitantes entre os ingressos e os dispêndios, comprometendo o DCASP. Além das recomendações elencadas, é imperioso ressaltar que durante a análise técnica dos documentos constantes no processo, o Conselheiro Elionai Dias da Paixão, listou pontos importantes a serem observados neste processo, destacando entre os principais: 5. Da Análise dos Demonstrativos: “O ativo total apresentado no mês de fevereiro representa R\$ 12.884.718.040,28 e o passivo e patrimônio líquido, na ordem de R\$ 12.639.123.865,17. A diferença entre o ativo e o passivo é na ordem de R\$ 245.594.175,11.” “É possível destacar que o patrimônio bruto está composto de aplicações financeiras que representam 80,36% do ativo circulante. Já os créditos de curto e longo prazo, somados, chegam a 35,53% do ativo do Instituto. Em janeiro, a conta “demais créditos e valores a curto prazo” representava 10,55% do ativo e, em comparação com fevereiro de 2025, houve uma pequena variação para maior de 4%. Disponibilidade: “Os valores que constam “em conciliação” já foram observados no balancete de dezembro de 2024, com os encaminhamentos e diligências realizadas. Em resposta ao demandado a DIFAT/DICON apresentou as razões e justificativas, bem como as medidas adotadas para corrigir e/ou ajustar os respectivos saldos dos ativos.



Procedimentos observados no Processo nº 2024.261.501000PA e demais apensados. De acordo com os números, a política de aplicação dos recursos mantém-se estática, uma vez que, no mês anterior, o ativo circulante representava 81,76% e o ativo não circulante era de 18,24%, permanecendo sem alteração para o mês atual. Os investimentos de curto prazo representam 80,34% do ativo e, em comparação com fevereiro de 2025, houve ligeira redução de 1%. Observa-se também que o passivo circulante apresentou ligeiro aumento na ordem de 3% em relação ao mês anterior, sem grande repercussão entre dívidas de curto prazo.” Contas - Saldos Invertidos: “Em análise nas contas de direitos a receber relativas a devolução de valores pagos indevidamente - 1-2-1-2-1-00 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo: “Nota-se movimentação com saldo adverso a natureza da conta analítica (Maria Alvaneia) com lançamentos a crédito, ainda em janeiro, denotando um recebimento no período ou baixa pela transferência de longo para curto prazo, em atenção ao grau de liquidez, porém, sem saldo anterior correspondente, repercutindo em uma conta com sinal contrário à sua natureza contábil. Fato semelhante encontrado entre as variações diminutivas, de natureza devedora, com movimento na conta 3-3-1-1-1-99 Outros Materiais de Consumo, que movimenta e gera saldo credor, sem lastro para suportar o registro, resultando em uma conta com saldo invertido, na composição do balancete do mês de fevereiro.” Balanço Financeiro: “O demonstrativo aplicado ao setor público, Balanço Financeiro, foi apresentado junto ao Balancete do período, no formato de movimentação de dados pelos valores empenhados e liquidados. Os valores relativos aos ingressos e os dispêndios, estão em conformidade com a execução da receita e da despesa constantes na peça principal do balancete de verificação e nos demais anexos da execução orçamentária. Porém, o fechamento das respectivas colunas do BF não está correto, destacando diferença de R\$ 138.751,97, aparentemente correspondente aos lançamentos efetuados nas contas: 2-3-7-1-1-03-00 ajustes de exercícios anteriores / 3-3-2-3-1-32-00 serviços bancários, sendo R\$ 66.213,36, relativo a movimentação de janeiro e R\$ 72.538,61 da competência fevereiro.” 8. Manifestação: “Com base nas considerações detalhadas e conforme o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, concluo pela conformidade do Balancete Contábil referente ao Fevereiro de 2025, com as recomendações pontuadas (item 7), com consequente remessa à Diretoria Executiva para ciência e o respectivo encaminhamento do processo ao Conselho Estadual de Previdência.” Após sua aprovação no COFISPREV, o processo foi remetido ao Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP, o qual durante a 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 13 de janeiro do corrente ano, por meio de sorteio, designou-me como Relator responsável pela análise da matéria. Recomendações: 1. Que seja estipulado prazo menor para estruturação, juntada de documentos e efetivo início da tramitação dos processos de Balancete Financeiro no âmbito da Amapá Previdência - AMPREV, pois este Conselheiro,



nos processos em que fora designado como relator, tem observado que em média esse procedimento é iniciado 06 (seis) meses após a finalização do mês referência da análise, no caso em tela, o processo iniciou em 21 de outubro de 2025, quase 08 (oito) meses após sua conclusão. 2. Que seja juntado aos autos, resposta acerca das recomendações efetuadas pelo Conselheiro Elionai Dias da Paixão, pois não vislumbrei no mesmo quaisquer documentos que comprovem o cumprimento de orientações emanadas pelo mesmo". **Voto do Conselheiro Relator Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior:** "Diante da tramitação do Balancete Financeiro, referência a fevereiro de 2025 nos diversos setores internos da Amapá Previdência - AMPREV; de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE, sem que conste no processo apresentado qualquer observação relacionada a posicionamento contrário por parte daquele Tribunal; do fato do processo encontrar-se devidamente enquadrado ao que determina a legislação nacional em vigor e, sobretudo, após aprovação por maioria de votos no Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, ressaltando o cumprimento das recomendações, contidas no Item 7 da Análise Técnica nº 056/2025, as quais não inviabilizaram sua aprovação naquele Colegiado. Voto pela conformidade do Balancete Financeiro referente ao mês de fevereiro de 2025, com as ressalvas apresentadas pelo Conselheiro Elionai Dias da Paixão. Submetendo meu voto a este eminente colegiado". **Discussão:** Aberta a palavra, não houve manifestações. **Votação:** Ato contínuo, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada nos termos do voto do relator." **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência, por unanimidade de votos e em consonância com o voto do Conselheiro Relator Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, delibera pela aprovação do Balancete Contábil referente ao mês de fevereiro de 2025 da Amapá Previdência, com o acolhimento das ressalvas consignadas pelo Conselheiro Fiscal Elionai Dias da Paixão. **ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO - DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024. CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA - CHEFE DA DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO DA AMPREV:** A Presidência Nair Dias, franqueou a palavra ao Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado da AMPREV, **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**, que apresentou o relatório circunstanciado das posições das carteiras de investimentos relativas ao segundo semestre do exercício de 2024. Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos do Segurado do RPPS do Estado do Amapá. No que se refere à consolidação dos ativos, inicialmente quanto ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em julho de 2024 registrou o montante de recursos aplicados de R\$ 5.043.001.066,78, com saldo em conta corrente de R\$ 200.881,02. Em relação ao Plano Previdenciário, o volume de recursos aplicados totalizou R\$ 2.953.064.938,51, com saldo em conta corrente de R\$ 4.796,39. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, por plano, verifica-se que o Plano



Financeiro encerrou a competência de julho de 2024 com o total de R\$ 5.043.201.947,80, auferindo rendimento líquido positivo no período de R\$ 58.205.414,16. Por sua vez, o Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 2.953.069.734,90, com rendimento líquido positivo de R\$ 30.130.098,21 na competência. De forma consolidada, somando-se os resultados dos Planos Financeiro e Previdenciário, o montante total disponível alcançou R\$ 7.996.271.682,70, com rendimento líquido global de R\$ 88.335.512,37 no período. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de julho o desempenho foi de 0,82%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 atingiu 6,09%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 1,17% no mês e 5,13% no acumulado anual. Já o Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 1,03% no mês e 5,32% no acumulado do ano. O desempenho consolidado da carteira foi de 1,12% no mês e 5,20% no acumulado anual. Quanto ao cumprimento da meta atuarial, até julho de 2024, o Plano Financeiro atingiu 84,30% da meta estabelecida, enquanto o Plano Previdenciário alcançou 87,45%. No consolidado dos planos, o atingimento correspondeu a 85,40% da meta. No acompanhamento da evolução patrimonial, até julho de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 7.996.271.682,70, sendo que o rendimento acumulado da carteira, até o referido período, alcançou R\$ 391.439.628,97. No que se refere ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em agosto de 2024 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.101.586.486,99, com saldo em conta corrente de R\$ 215.487,55. Quanto ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 3.034.704.554,67, com saldo em conta corrente de R\$ 2.967,56. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.101.801.974,54, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 48.735.151,53. O Plano Previdenciário, por sua vez, apresentou disponibilidade total de R\$ 3.034.707.522,23, com rendimento líquido positivo de R\$ 26.593.092,44 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 8.136.509.496,77, com rendimento líquido global de R\$ 75.328.243,97. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de agosto o desempenho foi de 0,42%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 alcançou 6,53%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,96% no mês e 6,14% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,88% no mês e 6,25% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,93% no mês e 6,18% no acumulado anual. Até agosto, o Plano Financeiro atingiu 94,03% da meta estabelecida, enquanto o Plano Previdenciário alcançou 95,70%. No consolidado dos planos, o atingimento foi de 94,58%. No acompanhamento da evolução patrimonial, até agosto de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 8.136.509.496,77, sendo que o rendimento acumulado da carteira alcançou R\$ 466.767.872,94. No Plano Financeiro, o fechamento da posição em setembro de 2024 registrou recursos aplicados no montante de R\$



5.112.219.210,67, com saldo em conta corrente de R\$ 212.584,84. Em relação ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 3.093.469.480,87, com saldo em conta corrente de R\$ 6.515,58. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.112.431.795,51, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 23.829.482,88. O Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 3.093.475.996,45, com rendimento líquido positivo de R\$ 15.471.578,91 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 8.205.907.791,96, com rendimento líquido global de R\$ 39.301.061,79. Quanto ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de setembro o desempenho foi de 0,88%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 alcançou 7,47%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,46% no mês e 6,64% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,50% no mês e 6,78% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,48% no mês e 6,69% no acumulado anual. Quanto ao cumprimento da meta, o Plano Financeiro atingiu 88,86%, o Plano Previdenciário 90,81%, e, no consolidado dos planos, 89,52% da meta estabelecida. No acompanhamento da evolução patrimonial, até setembro de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 8.205.907.791,96, sendo que o rendimento acumulado da carteira alcançou R\$ 506.068.934,73. No que se refere ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em outubro de 2024 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.107.247.338,86, com saldo em conta corrente de R\$ 203.128,39. Quanto ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 3.133.777.597,55, com saldo em conta corrente de R\$ 3.863,69. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.107.450.467,25, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 37.768.634,33. O Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 3.133.781.461,24, com rendimento líquido positivo de R\$ 25.009.233,76 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 8.241.231.928,49, com rendimento líquido global de R\$ 62.777.868,09. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de outubro o desempenho foi de 1,00%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 alcançou 8,55%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,74% no mês e 7,43% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,80% no mês e 7,64% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,76% no mês e 7,51% no acumulado anual. Quanto ao cumprimento da meta atuarial, até outubro de 2024, o Plano Financeiro atingiu 86,96% da meta estabelecida, enquanto o Plano Previdenciário alcançou 89,42%. No consolidado dos planos, o atingimento correspondeu a 87,82%. No acompanhamento da evolução patrimonial, até outubro de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 8.241.231.928,49, sendo que o rendimento acumulado



da carteira, até o referido período, alcançou R\$ 568.846.802,82. No que se refere ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em novembro de 2024 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.101.824.898,21, com saldo em conta corrente de R\$ 204.227,55. Quanto ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 3.181.358.718,59, com saldo em conta corrente de R\$ 3.421,16. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.102.029.125,76, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 16.355.144,92. O Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 3.181.362.139,75, com rendimento líquido positivo de R\$ 17.408.744,36 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 8.283.391.265,51, com rendimento líquido global de R\$ 33.763.889,28. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de novembro o desempenho foi de 0,83%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 alcançou 9,45%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,32% no mês e 7,78% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,55% no mês e 8,24% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,40% no mês e 7,95% no acumulado anual. Quanto ao cumprimento da meta atuarial, até novembro de 2024, o Plano Financeiro atingiu 82,30% da meta estabelecida, enquanto o Plano Previdenciário alcançou 87,14%. No consolidado dos planos, o atingimento correspondeu a 84,09%. No acompanhamento da evolução patrimonial, até novembro de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 8.283.391.265,51, sendo que o rendimento acumulado da carteira alcançou R\$ 602.610.692,10. No que se refere ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em dezembro de 2024 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.044.266.594,85, com saldo em conta corrente de R\$ 214.495,37. Quanto ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 3.247.250.086,00, com saldo em conta corrente de R\$ 3.497,46. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.044.481.090,22, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 9.562.864,81. O Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 3.247.253.583,46, com rendimento líquido positivo de R\$ 24.620.374,84 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 8.291.734.673,68, com rendimento líquido global de R\$ 34.183.239,65. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de dezembro o desempenho foi de 0,96%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 alcançou 10,51%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,18% no mês e 7,98% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,76% no mês e 9,07% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,41% no mês e 8,40% no acumulado anual. Ressalta-se que, embora a rentabilidade tenha sido positiva, não houve atingimento da meta atuarial



estabelecida (IPCA + 5,44%) no exercício de 2024. O desempenho da carteira do Plano Financeiro correspondeu a 76,01% da meta, enquanto o Plano Previdenciário atingiu 86,30%. No consolidado dos planos, o atingimento foi de 79,93% da meta. No acompanhamento da evolução patrimonial, até dezembro de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 8.291.734.673,68, sendo que o rendimento total acumulado da carteira foi positivo em R\$ 636.939.884,53, encerrando o exercício de 2024, no período compreendido entre julho e dezembro. Após a apresentação da posição da carteira de investimentos da AMPREV, referente ao período de julho a dezembro de 2024, o senhor Carlos Oliveira prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas pelos Conselheiros, as quais foram devidamente sanadas por meio dos apontamentos realizados, não remanescendo pendências. Ao final, agradeceu a atenção dispensada e encerrou sua exposição.

ITEM - 9 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS): Conselheiro **Carlos Tork**: “Gostaria de comunicar que, após a designação, por Vossa Excelência, da Comissão de Elaboração do Regimento Interno que nos incumbiu da função de Coordenador e Secretário Executivo o Conselheiro Rilton, já realizamos tratativas preliminares no âmbito de grupo de WhatsApp. Procedemos, ainda, à distribuição dos trabalhos em duplas, ficando cada uma responsável pela elaboração dos regimentos internos do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal, da Diretoria, do próprio CEP e do regimento geral, nos termos do § 8º do art. 103, se não me falha a memória. O regimento geral ficou sob a responsabilidade deste Conselheiro e do Conselheiro Jackson. Ademais, após o período da Semana Santa, entendemos que será necessário o apoio da Diretoria, especialmente para análise e verificação do fluxo de informações ao usuário, ponto que ainda demanda aferição. A partir da segunda quinzena de abril, iniciaremos as reuniões formais da Comissão, conforme autorizado por Vossa Excelência, observados os limites estabelecidos na respectiva portaria. Por fim, cumpre informar a Vossa Excelência e aos demais Conselheiros que a Comissão encontra-se em pleno andamento dos trabalhos, com a análise de diversos regimentos internos já realizada, havendo, até o momento, expectativa de cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido. Apenas para ciência.”

ITEM - 10 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: A Presidente **Nair Dias** informou que a AMPREV estará realizando, no dia 30 de abril, o Seminário Estadual de Investimentos, com o apoio da ABIPEM, convidando todos os Conselheiros a participarem do referido evento, bem como os órgãos de controle e fiscalização do Estado do Amapá, além das entidades sindicais e, especialmente, os usuários do sistema, aposentados e pensionistas que puderem se fazer presentes. Destacou que, diante do atual cenário, o evento se mostra necessário para a apresentação dos resultados dos investimentos da AMPREV, bem como para a exposição de análises qualificadas acerca do cenário econômico e do mercado financeiro. Informou, ainda, que a Diretoria Executiva esteve, na presente data, em agenda institucional com a Conselheira Marília, relatora no Tribunal de



Contas, no âmbito da prestação de contas da AMPREV referente ao exercício de 2026. Relatou também reunião anteriormente realizada com a Conselheira Elizabeth, relatora das contas relativas aos exercícios de 2024 e 2025. Acrescentou que realizará visitas institucionais à Superintendência da Polícia Federal no Estado do Amapá, à Controladoria-Geral da União (CGU), ao Tribunal de Contas da União (TCU), à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e ao Ministério Público, destacando que já manteve interlocução com algumas dessas instituições. Ressaltou que busca, de forma contínua, manter proximidade com os órgãos de controle, com o objetivo de obter informações e orientações, no exercício de suas atribuições como gestora pública. Por fim, apresentou os referidos informes ao Conselho, colocando-se, mais uma vez, à disposição para quaisquer esclarecimentos. **ITEM - 11 - O QUE OCORRER:** Encerrando os trabalhos, a Presidente Nair Mota Dias expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco.

Nair Mota Dias

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Anne Chrystiane da Silva Marques, presente

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro



REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência





ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2026 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis**, sob a modalidade híbrida (presencial e por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet), às quinze horas e dez minutos, iniciou a **Terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, sob a presidência da Senhora **Nair Mota Dias**, a qual procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando os Conselheiros, demais participantes e o público que acompanha a sessão por meio das redes sociais. A reunião é gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número quatro de dois mil e vinte seis, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Videoconferência: Suplente: Anne Chrystiane da Silva Marques, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Os Conselheiros Jesus de Nazaré Almeida Vidal e **Carlos Michel Miranda da Fonseca** encaminharam, de forma tempestiva, à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), suas respectivas justificativas de ausência, as quais foram devidamente analisadas e acatadas, restando, por conseguinte, abonadas as ausências na presente reunião. **ITEM - 4 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1102128PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE MAIO DE 2025**: Após sorteio, a Presidente **Nair Dias** nomeou para a relatoria da matéria objeto do Processo nº 2025.140.1102128PA o Conselheiro **Carlos Michel Miranda da Fonseca**, com vistas à análise do Balancete Contábil de maio de 2025. **ITEM - 5 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1202255PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JUNHO DE 2025**: Após sorteio, a Presidente **Nair Dias** nomeou para a relatoria da matéria objeto do Processo nº 2025.140.1202255PA o Conselheiro **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro**, com vistas à análise do Balancete Contábil de junho de 2025. **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ITEM 8 DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO ESTADO DO AMAPÁ, EXERCÍCIO 2026**: **A) PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DO FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI RESPONSABILIDADE LIMITADA, PELO NOVO FUNDO APROVADO BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RF CURTO PRAZO FIC DE FI RESPONSABILIDADE LIMITADA. COORDENADOR DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONSELHEIRO GLÁUCIO MACIEL BEZERRA**: A Presidência Nair Dias, concedeu o uso da palavra ao Conselheiro **Gláucio Maciel Bezerra**, Coordenador do Comitê de Investimentos, para a exposição técnica acerca da proposta de alteração do item 8 da Política Anual de Investimentos do RPPS/AP, exercício 2026, nos termos abaixo delineados: "Primeiramente gostaria de informar que os membros do Comitê de Investimentos já estão trabalhando na reformulação da Política. E na semana que vem devemos ter novidades sobre isso. Por que nós antecipamos essa matéria sobre o item 8 da Política. Porque nós tivemos um problema pontual na unidade de tesouraria, o Banco do Brasil informou o fechamento do fundo BB Fluxo, que era o fundo utilizado para aplicação automática da arrecadação quando do recolhimento pelos órgãos estaduais. Então, em função disso, a AMPREV estava sem poder aplicar esse recurso oriundo da arrecadação por dois motivos. O Banco do Brasil fechou o veículo que recebia os recursos da arrecadação e, por outro lado, a Política fixava esse fundo de investimento como destinatário, natural e automático desses recursos. Isso causou um problema imediato, na Diretoria Financeira que comunicou o problema ao Comitê. E o CIAP então deliberou,

por um fundo que tem uma natureza semelhante e que foi também indicado pelo Banco do Brasil. O motivo do fechamento do fundo para captação foi em função da nova Resolução nº 5.272/2025, que criou algumas regras de concentração para carteira de alguns fundos de investimento, entre eles o BB fluxo. Então, no caso específico desse produto, a carteira, o patrimônio líquido desse fundo tinha mais de 50% dos recursos oriundos de RPPS, não só da AMPREV, mas de RPPSs do Brasil todo. Muitos RPPSs faziam como a AMPREV, utilizava esse fundo para a estratégia de caixa. Então, em função disso, a Resolução vedou. Agora, os fundos não podem ter captação superior a 50% do PL do fundo, se os recursos forem oriundos de RPPSs. E dessa forma o fundo fechou para a captação. Então o Banco do Brasil disponibilizou um outro produto com carteira muito semelhante e é um produto muito similar, mas é um outro fundo com outro CNPJ. E por esse motivo a AMPREV teve então que ajustar a Política de Investimentos, para dar continuidade nas atividades da Diretoria Financeira. Então, como o assunto é urgente, a gente teve que trazer de uma forma isolada essa matéria para conhecimento e deliberação do CEP. Sendo que no âmbito do Comitê de Investimentos, toda a confirmação em relação ao fundo envolvendo o credenciamento, e também a possibilidade de resgates e aplicações automáticas, tudo isso foi confirmado junto ao Banco do Brasil. Eu quero destacar que esse é um produto de alta liquidez, assim como o BB Fluxo, o fundo irmão, vamos chamar assim, era. O prazo de cotização e resgate é de D + 0, o que possibilita tanto a aplicação quanto o resgate automático no mesmo dia do recolhimento. E por esse motivo, então, esse fundo se torna adequado para nossa estratégia de caixa aqui no âmbito da AMPREV. Então, essa proposição referente à alteração do item 8 visa tão somente a normalidade das atividades financeiras da DIFAT, em função do que eu expliquei aqui. Fechamento do fundo em função da Resolução nº 5.272/2025 e ao mesmo tempo disponibilização de um outro veículo para servir como fundo de administração de caixa. Então, Presidente, esses são os argumentos". Após a fase de fundamentação conduzida pelo Conselheiro Gláucio Bezerra, a Presidente Nair Dias submeteu a matéria à votação, instando os pares a proferirem seus votos. **Votação:** Conselheira **Luciane Rodrigues:** "Eu aprovo". Conselheira **Anne Marques:** "De acordo". Conselheiro **Thiago Lima:** "Pela aprovação, Presidente". Conselheiros **Carlos Tork:** "Pela aprovação". Conselheiro **Rayfran Barroso:** "Pela aprovação". Conselheiro **Paulo Vaz:** "Pela aprovação, Presidente". Conselheiro **Alexandre Monteiro:** "Pela aprovação". Conselheiro **Jackson de Oliveira:** "Pela aprovação". Conselheiro **Natanael Miranda:** "Pela aprovação, Presidente". Conselheiro **Álvaro Júnior:** "Pela aprovação, Presidente". Conselheiro **Gláucio Bezerra:** "Eu também aprovo, Presidente". Conselheiro **Rilton Montoril:** "Pela aprovação". Conselheira **Michele Cavalcante:** "Pela aprovação". Conselheiro **André de Souza:** "Pela aprovação". **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação da alteração do item 8 da Política Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2026. A referida modificação consiste na substituição estratégica do fundo BB Previdenciário Fluxo RF Simples FIC de FI Responsabilidade Limitada pelo BB Previdenciário Fluxo Soberano RF Curto Prazo FIC de FI Responsabilidade Limitada, em consonância com a exposição técnica proferida pelo Coordenador do Comitê de Investimentos, Conselheiro Gláucio Maciel Bezerra. **ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.1001997PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025. CONSELHEIRO RELATOR ÁLVARO DE OLIVEIRA CORREA JÚNIOR:** A Presidente Nair Dias, passou a palavra ao Conselheiro Relator **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**, o qual passou a apresentar seu parecer/voto nos seguintes termos: "O processo em análise, referente ao Balancete Contábil do mês de fevereiro de 2025, foi encaminhado pelo Gabinete da Presidência/AMPREV, ao Conselho Fiscal de Previdência - COFISPREV, com cópias para o Controle Interno - CI, Divisão de Contabilidade - DICON e a Diretoria Financeira e Atuarial - DIFAT, em 21 de outubro de 2025, aproximadamente seis meses após a finalização do mês referência desta análise, através do Ofício nº 130204.0077.1547.1103/2025 GABINETE - AMPREV; No mesmo dia, 21 de outubro de 2025, o Balancete Contábil referência ao mês de abril de 2025 foi remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE, através do Ofício nº 130204.0076.1547.1539/2025 GABINETE - AMPREV, onde fora recebido no protocolo nº 012090/2025 - TCE; Em 21 de outubro de 2025, já tramitando internamente no Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, onde fora designado como seu relator o Conselheiro Elionai Dias da Paixão; Ao final de sua tramitação no Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, durante a 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, convocada através do Edital de Convocação nº 031, datado de 06 de novembro de 2025, que no item 2 de sua pauta, ocorreu a apresentação e deliberação da Análise Técnica nº 056/2025-COFISPREV/AMPREV, da lavra do Conselheiro Elionai Dias da Paixão, tendo aquele ilustre Colegiado, por maioria de votos, concluído pela aprovação do Balancete Contábil referente ao mês de abril de 2025, com as ressalvas abaixo mencionadas, elencadas no Item 7, da Análise Técnica acima mencionada: 7. Considerações: "Diante das observações feitas, destacamos que o balancete se encontra formalmente fechado em seus diversos grupos e relatórios apresentados. O saldo patrimonial está configurado com a DVP bem demonstrada. Firma-se, no entanto, recomendação quanto aos itens destacados e seus respectivos encaminhamentos: a) Valores em

conciliação contábil (diferença entre o relatório razão e os extratos bancários) passíveis de regularização; b) Contas com saldo invertido entre os ativos de longo prazo e variações patrimoniais diminutivas, com necessidade de revisão dos lançamentos e/ou parâmetros relacionados aos registros; c) Revisão dos lançamentos relativos aos ajustes de exercícios anteriores com repercussão no Balanço Financeiro, que gera saldos conflitantes entre os ingressos e os dispêndios, comprometendo o DCASP. Além das recomendações elencadas, é imperioso ressaltar que durante a análise técnica dos documentos constantes no processo, o Conselheiro Elionai Dias da Paixão, listou pontos importantes a serem observados neste processo, destacando entre os principais: 5. Da Análise dos Demonstrativos: "O ativo total apresentado no mês de fevereiro representa R\$ 12.884.718.040,28 e o passivo e patrimônio líquido, na ordem de R\$ 12.639.123.865,17. A diferença entre o ativo e o passivo é na ordem de R\$ 245.594.175,11." "É possível destacar que o patrimônio bruto está composto de aplicações financeiras que representam 80,36% do ativo circulante. Já os créditos de curto e longo prazo, somados, chegam a 35,53% do ativo do Instituto.

Em janeiro, a conta "demais créditos e valores a curto prazo" representava 10,55% do ativo e, em comparação com fevereiro de 2025, houve uma pequena variação para maior de 4%. Disponibilidade: "Os valores que constam "em conciliação" já foram observados no balancete de dezembro de 2024, com os encaminhamentos e diligências realizadas. Em resposta ao demandado a DIFAT/DICON apresentou as razões e justificativas, bem como as medidas adotadas para corrigir e/ou ajustar os respectivos saldos dos ativos. Procedimentos observados no Processo nº 2024.261.501000PA e demais apensados. De acordo com os números, a política de aplicação dos recursos mantém-se estática, uma vez que, no mês anterior, o ativo circulante representava 81,76% e o ativo não circulante era de 18,24%, permanecendo sem alteração para o mês atual. Os investimentos de curto prazo representam 80,34% do ativo e, em comparação com fevereiro de 2025, houve ligeira redução de 1%. Observa-se também que o passivo circulante apresentou ligeiro aumento na ordem de 3% em relação ao mês anterior, sem grande repercussão entre dívidas de curto prazo." Contas - Saldos Invertidos: "Em análise nas contas de direitos a receber relativas a devolução de valores pagos indevidamente - 1-2-1-2-1-00 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo: "Nota-se movimentação com saldo adverso a natureza da conta analítica (Maria Alvaneia) com lançamentos a crédito, ainda em janeiro, denotando um recebimento no período ou baixa pela transferência de longo para curto prazo, em atenção ao grau de liquidez, porém, sem saldo anterior correspondente, repercutindo em uma conta com sinal contrário à sua natureza contábil. Fato semelhante encontrado entre as variações diminutivas, de natureza devedora, com movimento na conta 3-3-1-1-1-99 Outros Materiais de Consumo, que movimenta e gera saldo credor, sem lastro para suportar o registro, resultando em uma conta com saldo invertido, na composição do balancete do mês de fevereiro." Balanço Financeiro: "O demonstrativo aplicado ao setor público, Balanço Financeiro, foi apresentado junto ao Balancete do período, no formato de movimentação de dados pelos valores empenhados e liquidados. Os valores relativos aos ingressos e os dispêndios, estão em conformidade com a execução da receita e da despesa constantes na peça principal do balancete de verificação e nos demais anexos da execução orçamentária. Porém, o fechamento das respectivas colunas do BF não está correto, destacando diferença de R\$ 138.751,97, aparentemente correspondente aos lançamentos efetuados nas contas: 2-3-7-1-1-03-00 ajustes de exercícios anteriores / 3-3-2-3-1-32-00 serviços bancários, sendo R\$ 66.213,36, relativo a movimentação de janeiro e R\$ 72.538,61 da competência fevereiro." 8. Manifestação: "Com base nas considerações detalhadas e conforme o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, concluo pela conformidade do Balancete Contábil referente ao Fevereiro de 2025, com as recomendações pontuadas (item 7), com consequente remessa à Diretoria Executiva para ciência e o respectivo encaminhamento do processo ao Conselho Estadual de Previdência." Após sua aprovação no COFISPREV, o processo foi remetido ao Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP, o qual durante a 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 13 de janeiro do corrente ano, por meio de sorteio, designou-me como Relator responsável pela análise da matéria. Recomendações: 1. Que seja estipulado prazo menor para estruturação, juntada de documentos e efetivo início da tramitação dos processos de Balancete Financeiro no âmbito da Amapá Previdência - AMPREV, pois este Conselheiro, nos processos em que fora designado como relator, tem observado que em média esse procedimento é iniciado 06 (seis) meses após a finalização do mês referência da análise, no caso em tela, o processo iniciou em 21 de outubro de 2025, quase 08 (oito) meses após sua conclusão. 2. Que seja juntado aos autos, resposta acerca das recomendações efetuadas pelo Conselheiro Elionai Dias da Paixão, pois não vislumbrei no mesmo quaisquer documentos que comprovem o cumprimento de orientações emanadas pelo mesmo". **Voto do Conselheiro Relator Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior:** "Diante da tramitação do Balancete Financeiro, referência a fevereiro de 2025 nos diversos setores internos da Amapá Previdência - AMPREV; de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE, sem que conste no processo apresentado qualquer observação relacionada a posicionamento contrário por parte daquele Tribunal; do fato do processo encontrar-se devidamente enquadrado ao que determina a legislação nacional

em vigor e, sobretudo, após aprovação por maioria de votos no Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, ressalvando o cumprimento das recomendações, contidas no Item 7 da Análise Técnica nº 056/2025, as quais não inviabilizaram sua aprovação naquele Colegiado. Voto pela conformidade do Balancete Financeiro referente ao mês de fevereiro de 2025, com as ressalvas apresentadas pelo Conselheiro Elionai Dias da Paixão. Submetendo meu voto a este eminente colegiado". **Discussão:** Aberta a palavra, não houve manifestações. **Votação:** Ato contínuo, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada nos termos do voto do relator." **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência, por unanimidade de votos e em consonância com o voto do Conselheiro Relator Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, delibera pela aprovação do Balancete Contábil referente ao mês de fevereiro de 2025 da Amapá Previdência, com o acolhimento das ressalvas consignadas pelo Conselheiro Fiscal Elionai Dias da Paixão. **ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO - DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024. CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA - CHEFE DA DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO DA AMPREV:** A Presidência Nair Dias, franqueou a palavra ao Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado da AMPREV, **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**, que apresentou o relatório circunstanciado das posições das carteiras de investimentos relativas ao segundo semestre do exercício de 2024. Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos do Segurado do RPPS do Estado do Amapá. No que se refere à consolidação dos ativos, inicialmente quanto ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em julho de 2024 registrou o montante de recursos aplicados de R\$ 5.043.001.066,78, com saldo em conta corrente de R\$ 200.881,02. Em relação ao Plano Previdenciário, o volume de recursos aplicados totalizou R\$ 2.953.064.938,51, com saldo em conta corrente de R\$ 4.796,39. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, por plano, verifica-se que o Plano Financeiro encerrou a competência de julho de 2024 com o total de R\$ 5.043.201.947,80, auferindo rendimento líquido positivo no período de R\$ 58.205.414,16. Por sua vez, o Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 2.953.069.734,90, com rendimento líquido positivo de R\$ 30.130.098,21 na competência. De forma consolidada, somando-se os resultados dos Planos Financeiro e Previdenciário, o montante total disponível alcançou R\$ 7.996.271.682,70, com rendimento líquido global de R\$ 88.335.512,37 no período. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de julho o desempenho foi de 0,82%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 atingiu 6,09%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 1,17% no mês e 5,13% no acumulado anual. Já o Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 1,03% no mês e 5,32% no acumulado do ano. O desempenho consolidado da carteira foi de 1,12% no mês e 5,20% no acumulado anual. Quanto ao cumprimento da meta atuarial, até julho de 2024, o Plano Financeiro atingiu 84,30% da meta estabelecida, enquanto o Plano Previdenciário alcançou 87,45%. No consolidado dos planos, o atingimento correspondeu a 85,40% da meta. No acompanhamento da evolução patrimonial, até julho de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 7.996.271.682,70, sendo que o rendimento acumulado da carteira, até o referido período, alcançou R\$ 391.439.628,97. No que se refere ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em agosto de 2024 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.101.586.486,99, com saldo em conta corrente de R\$ 215.487,55. Quanto ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 3.034.704.554,67, com saldo em conta corrente de R\$ 2.967,56. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.101.801.974,54, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 48.735.151,53. O Plano Previdenciário, por sua vez, apresentou disponibilidade total de R\$ 3.034.707.522,23, com rendimento líquido positivo de R\$ 26.593.092,44 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 8.136.509.496,77, com rendimento líquido global de R\$ 75.328.243,97. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de agosto o desempenho foi de 0,42%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 alcançou 6,53%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,96% no mês e 6,14% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,88% no mês e 6,25% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,93% no mês e 6,18% no acumulado anual. Até agosto, o Plano Financeiro atingiu 94,03% da meta estabelecida, enquanto o Plano Previdenciário alcançou 95,70%. No consolidado dos planos, o atingimento foi de 94,58%. No acompanhamento da evolução patrimonial, até agosto de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 8.136.509.496,77, sendo que o rendimento acumulado da carteira alcançou R\$ 466.767.872,94. No Plano Financeiro, o fechamento da posição em setembro de 2024 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.112.219.210,67, com saldo em conta corrente de R\$ 212.584,84. Em relação ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 3.093.469.480,87, com saldo em conta corrente de R\$ 6.515,58. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.112.431.795,51, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 23.829.482,88. O Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 3.093.475.996,45, com rendimento líquido positivo de R\$ 15.471.578,91

no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 8.205.907.791,96, com rendimento líquido global de R\$ 39.301.061,79. Quanto ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de setembro o desempenho foi de 0,88%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 alcançou 7,47%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,46% no mês e 6,64% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,50% no mês e 6,78% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,48% no mês e 6,69% no acumulado anual. Quanto ao cumprimento da meta, o Plano Financeiro atingiu 88,86%, o Plano Previdenciário 90,81%, e, no consolidado dos planos, 89,52% da meta estabelecida. No acompanhamento da evolução patrimonial, até setembro de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 8.205.907.791,96, sendo que o rendimento acumulado da carteira alcançou R\$ 506.068.934,73. No que se refere ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em outubro de 2024 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.107.247.338,86, com saldo em conta corrente de R\$ 203.128,39. Quanto ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 3.133.777.597,55, com saldo em conta corrente de R\$ 3.863,69. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.107.450.467,25, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 37.768.634,33. O Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 3.133.781.461,24, com rendimento líquido positivo de R\$ 25.009.233,76 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 8.241.231.928,49, com rendimento líquido global de R\$ 62.777.868,09. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de outubro o desempenho foi de 1,00%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 alcançou 8,55%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,74% no mês e 7,43% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,80% no mês e 7,64% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,76% no mês e 7,51% no acumulado anual. Quanto ao cumprimento da meta atuarial, até outubro de 2024, o Plano Financeiro atingiu 86,96% da meta estabelecida, enquanto o Plano Previdenciário alcançou 89,42%. No consolidado dos planos, o atingimento correspondeu a 87,82%. No acompanhamento da evolução patrimonial, até outubro de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 8.241.231.928,49, sendo que o rendimento acumulado da carteira, até o referido período, alcançou R\$ 568.846.802,82. No que se refere ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em novembro de 2024 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.101.824.898,21, com saldo em conta corrente de R\$ 204.227,55. Quanto ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 3.181.358.718,59, com saldo em conta corrente de R\$ 3.421,16. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.102.029.125,76, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 16.355.144,92. O Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 3.181.362.139,75, com rendimento líquido positivo de R\$ 17.408.744,36 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 8.283.391.265,51, com rendimento líquido global de R\$ 33.763.889,28. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de novembro o desempenho foi de 0,83%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 alcançou 9,45%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,32% no mês e 7,78% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,55% no mês e 8,24% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,40% no mês e 7,95% no acumulado anual. Quanto ao cumprimento da meta atuarial, até novembro de 2024, o Plano Financeiro atingiu 82,30% da meta estabelecida, enquanto o Plano Previdenciário alcançou 87,14%. No consolidado dos planos, o atingimento correspondeu a 84,09%. No acompanhamento da evolução patrimonial, até novembro de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 8.283.391.265,51, sendo que o rendimento acumulado da carteira alcançou R\$ 602.610.692,10. No que se refere ao Plano Financeiro, o fechamento da posição em dezembro de 2024 registrou recursos aplicados no montante de R\$ 5.044.266.594,85, com saldo em conta corrente de R\$ 214.495,37. Quanto ao Plano Previdenciário, os recursos aplicados totalizaram R\$ 3.247.250.086,00, com saldo em conta corrente de R\$ 3.497,46. Considerando a consolidação dos recursos aplicados acrescidos dos saldos em conta corrente, o Plano Financeiro encerrou a competência com o total de R\$ 5.044.481.090,22, auferindo rendimento líquido positivo de R\$ 9.562.864,81. O Plano Previdenciário apresentou disponibilidade total de R\$ 3.247.253.583,46, com rendimento líquido positivo de R\$ 24.620.374,84 no período. De forma consolidada, os Planos Financeiro e Previdenciário totalizaram disponibilidade de R\$ 8.291.734.673,68, com rendimento líquido global de R\$ 34.183.239,65. No tocante ao atingimento da meta de rentabilidade, no mês de dezembro o desempenho foi de 0,96%, enquanto o acumulado no exercício de 2024 alcançou 10,51%. O Plano Financeiro apresentou rentabilidade de 0,18% no mês e 7,98% no acumulado anual. O Plano Previdenciário registrou rentabilidade de 0,76% no mês e 9,07% no acumulado do ano. O consolidado da carteira apresentou rentabilidade de 0,41% no mês e 8,40% no acumulado anual. Ressalta-se que, embora a rentabilidade tenha sido positiva, não houve atingimento da meta atuarial estabelecida (IPCA + 5,44%) no exercício de 2024. O desempenho da carteira do Plano Financeiro correspondeu a 76,01% da meta, enquanto o Plano

Previdenciário atingiu 86,30%. No consolidado dos planos, o atingimento foi de 79,93% da meta. No acompanhamento da evolução patrimonial, até dezembro de 2024, o montante acumulado totalizou R\$ 8.291.734.673,68, sendo que o rendimento total acumulado da carteira foi positivo em R\$ 636.939.884,53, encerrando o exercício de 2024, no período compreendido entre julho e dezembro. Após a apresentação da posição da carteira de investimentos da AMPREV, referente ao período de julho a dezembro de 2024, o senhor Carlos Oliveira prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas pelos Conselheiros, as quais foram devidamente sanadas por meio dos apontamentos realizados, não remanescendo pendências. Ao final, agradeceu a atenção dispensada e encerrou sua exposição. **ITEM - 9 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Conselheiro **Carlos Tork**: "Gostaria de comunicar que, após a designação, por Vossa Excelência, da Comissão de Elaboração do Regimento Interno que nos incumbiu da função de Coordenador e Secretário Executivo o Conselheiro Rilton, já realizamos tratativas preliminares no âmbito de grupo de WhatsApp. Procedemos, ainda, à distribuição dos trabalhos em duplas, ficando cada uma responsável pela elaboração dos regimentos internos do Comitê de Investimentos, do Conselho Fiscal, da Diretoria, do próprio CEP e do regimento geral, nos termos do § 8º do art. 103, se não me falha a memória. O regimento geral ficou sob a responsabilidade deste Conselheiro e do Conselheiro Jackson. Ademais, após o período da Semana Santa, entendemos que será necessário o apoio da Diretoria, especialmente para análise e verificação do fluxo de informações ao usuário, ponto que ainda demanda aferição. A partir da segunda quinzena de abril, iniciaremos as reuniões formais da Comissão, conforme autorizado por Vossa Excelência, observados os limites estabelecidos na respectiva portaria. Por fim, cumpre informar a Vossa Excelência e aos demais Conselheiros que a Comissão encontra-se em pleno andamento dos trabalhos, com a análise de diversos regimentos internos já realizada, havendo, até o momento, expectativa de cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido. Apenas para ciência." **ITEM - 10 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** A Presidente **Nair Dias** informou que a AMPREV estará realizando, no dia 30 de abril, o Seminário Estadual de Investimentos, com o apoio da ABIPEM, convidando todos os Conselheiros a participarem do referido evento, bem como os órgãos de controle e fiscalização do Estado do Amapá, além das entidades sindicais e, especialmente, os usuários do sistema, aposentados e pensionistas que puderem se fazer presentes. Destacou que, diante do atual cenário, o evento se mostra necessário para a apresentação dos resultados dos investimentos da AMPREV, bem como para a exposição de análises qualificadas acerca do cenário econômico e do mercado financeiro. Informou, ainda, que a Diretoria Executiva esteve, na presente data, em agenda institucional com a Conselheira Marília, relatora no Tribunal de Contas, no âmbito da prestação de contas da AMPREV referente ao exercício de 2026. Relatou também reunião anteriormente realizada com a Conselheira Elizabeth, relatora das contas relativas aos exercícios de 2024 e 2025. Acrescentou que realizará visitas institucionais à Superintendência da Polícia Federal no Estado do Amapá, à Controladoria-Geral da União (CGU), ao Tribunal de Contas da União (TCU), à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e ao Ministério Público, destacando que já manteve interlocução com algumas dessas instituições. Ressaltou que busca, de forma contínua, manter proximidade com os órgãos de controle, com o objetivo de obter informações e orientações, no exercício de suas atribuições como gestora pública. Por fim, apresentou os referidos informes ao Conselho, colocando-se, mais uma vez, à disposição para quaisquer esclarecimentos. **ITEM - 11 - O QUE OCORRER:** Encerrando os trabalhos, a Presidente Nair Mota Dias expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco.

Nair Mota Dias

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Cíveis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Anne Chrystiane da Silva Marques, presente
Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

**ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

